



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

1. Demonstrações Financeiras

1.1. Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		32.043,95	25.061,83
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		1.452,63	551,54
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		33.496,58	25.633,37
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		812,95	541,99
Diferimentos		526,30	420,17
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		25.381,47	13.280,88
		26.720,81	14.243,04
Total do Ativo		60.217,39	39.876,41
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		22.010,62	22.010,62
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-120.576,46	-138.532,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		33.555,97	25.619,00
Resultado líquido do período		-10.839,20	17.958,14
		-75.849,07	-72.946,84



*Gabinete da
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

2

Rubricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	18,17
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		18.776,15	6.061,52
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		117.290,31	106.143,56
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		136.066,46	112.823,25
Total do Passivo		136.066,46	112.823,25
Total do Património Líquido e Passivo		60.217,39	39.876,41

1.2. Demonstração de Resultados por Naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		305.842.390,21	227.425.342,49
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-131.755,98	-139.257,16
Gastos com pessoal		-808.536,92	-712.935,69
Transferências e subsídios concedidos		-304.909.586,48	-226.552.143,32
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		9.652,71	8.313,96
Outros gastos		-3.815,69	-5.005,02
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-1.652,15	24.315,26
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-9.187,05	-6.359,12
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-10.839,20	17.956,14
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-10.839,20	17.956,14
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-10.839,20	17.956,14



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

12

1.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade Monetária: EUR			
Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		197.650.390,66	182.111.672,06
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-134.224,19	-153.521,95
Pagamentos ao pessoal		-796.296,99	-714.987,79
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-196.717.869,48	-181.243.162,32
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		0,00	0,00
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		12.100,59	-1.631,23
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		12.100,59	-1.631,23
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-16.173,81	-15.920,86
Ativos intangíveis		-1.159,00	-509,96
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-108.191.717,00	-45.308.981,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		108.209.049,81	45.325.411,82
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

k

Rubricas	Notes	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		12.100,59	-1.631,23
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		13.280,88	14.912,11
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		25.381,47	13.280,88
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		13.280,88	14.912,11
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		13.280,88	14.912,11
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		13.280,88	14.912,11
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		25.381,47	13.280,88
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		25.381,47	13.280,88
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		25.381,47	13.280,88



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

Anexo às Demonstrações Financeiras

2. Nota introdutória

O órgão competente entende que estas demonstrações financeiras, apresentadas em euros, refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do GRRRAM (Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira), bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Identificação da Entidade

Designação da Entidade:

GRRRAM - Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira.

Sede:

Palácio de São Lourenço
Avenida Zarco
9001-902 Funchal

Natureza da Atividade:

O GRRRAM tem como objetivo a representação da República na Região Autónoma da Madeira. O representante é nomeado e exonerado pelo Presidente da República Portuguesa.

O Representante da República detém competências que lhe são constitucionalmente conferida e exerce-as, no âmbito da Região autónoma, tendo em conta o regime das autonomia insulares, definido na Constituição e nos respetivos Estatutos Político – Administrativos, como também em matéria de administração eleitoral cometida pelas leis eleitorais do Presidente da República, Assembleia da República, Assembleias legislativas da RAM, órgão de autarquias locais, do Parlamento Europeu e pelo regime do referendo.



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

n

Legislação

Os estatutos do GRRRAM foram publicados no Diário da República, I Série, n.º 132 de 10 de Julho de 2008, Lei nº 30/2008.

Trabalhadores

O número total de trabalhadores do GRRRAM a 31 de dezembro de 2024 era de 22 funcionários.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, presentes neste relatório, são as seguintes:

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública. A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC-AP bem como da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCP e legislação complementar. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-AP.

Pressuposto da Continuidade

As Demonstrações Financeiras anexas, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime do Acréscimo

O GRRRAM regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o Regime do Acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e Credores por Acréscimos e Diferimentos"



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

Classificação dos Ativos e Passivos não Correntes

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis a mais de um ano a contar da data da Demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como Ativos e Passivos não Correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como Ativos e Passivos não Correntes.

Passivos Contingentes

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos no Balanço, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja provável.

Passivos Financeiros

Os Passivos Financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo que os imóveis estão registados ao custo considerado nos termos definidos na NCP 5.

As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes a partir da data de início de utilização dos bens e a taxas calculadas para que o valor do imobilizado seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

As taxas utilizadas correspondem às taxas máximas estabelecidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas de manutenção e reparação (custos subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que ocorrem.



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização de do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos.

Os imóveis detidos para arrendamento social, estão reconhecidos como ativos fixos tangíveis, por terem uma função social.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

Clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a receber

"As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há evidência objetiva de que o serviço não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. À data e porque ainda decorre a avaliação da necessidade de imparidade, o GRRRAM optou por manter os critérios para constituição de imparidade previstos no POC-P, nomeadamente pela constituição de imparidades no montante de 50% do saldo para dívidas com antiguidade superior a seis meses e inferior a um ano e de 100% para dívidas com antiguidade superior a um ano, contudo sempre que existe informação dos serviços que a dívida tem probabilidade forte de não ser recebida é de imediato constituída a imparidade pela totalidade do saldo."

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade. Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços."

Investimentos financeiros

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

Não existem participações em entidades registadas pelo justo valor.



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

Ativos e passivos financeiros

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo histórico deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo histórico destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado. Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos.

Estes montantes são registados, consoante a sua natureza, na rubrica "Outros ativos financeiros" ou na rubrica "Outros passivos financeiros".

Benefícios pós-emprego

Planos de contribuição definida

As contribuições da entidade para planos de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja, quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que ocorrem.

Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. De forma geral, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

Rendimentos

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços e dos subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da prestação de serviços e, à data do Balanço, são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

Juros e gastos similares

"Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso."

Subsídios e transferências correntes

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que o GRRRAM cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no Património Líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento."



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço estão refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço estão divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Assim, não se perspetivam incertezas ou riscos minimamente relevantes que possam afetar a continuação da atividade da entidade, pelo que as contas de 2024 estão em **respeito pelo princípio da continuidade**.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalhando-se conforme se segue:

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certif. inst.	Oper. trans. adicion.	Oper. trans. subtrair	Saldo contabilístico
	CGD01	PT50003503360004358573007				
	GCP01	PT50078100330033000400938				
	GCP02	PT50078100330033000455937				
	11201	PT50078101120112001332341	25 381,47	158,08	25 539,55	0,00
Total de equivalentes de caixa						0,00
Caixa						0,00
Total de caixa e equivalentes de caixa						0,00
Outros depósitos						0,00
Total de outros depósitos						0,00

5. Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificado Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

5.1. Movimentos Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas depreciações, perdas por imparidade acumuladas, adições e diminuições, ocorreu conforme o seguinte:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	551,54	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257,91	0,00	0,00	1.452,63
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	551,54	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257,91	0,00	0,00	1.452,63

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, perdas por imparidade acumuladas, as Adições e das Diminuições, foi o seguinte:

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	3.577,58	2.863,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.303,48	0,00	0,00	5.137,73
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	4.315,24	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.725,42	0,00	0,00	3.260,82
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	17.189,01	12.356,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.900,24	0,00	0,00	23.645,40
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.081,83	15.891,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.928,14	0,00	0,00	32.043,95
Total	25.081,83	15.891,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.928,14	0,00	0,00	32.043,95

Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira

h

7. Diferimentos

Detalha-se no quadro seguinte os diferimentos do período:

	2024	2023
Gastos a reconhecer	526,39	420,17
Outros	526,39	420,17
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Serviços Faturados	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00

8. Estado e outros entes públicos

A decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos é a seguinte:

	2024		2023	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
IRS dependente	0,00	7 264,42	0,00	6 645,42
Segurança Social/CGA	0,00	11 511,73	0,00	16,10
Total	0,00	18 776,15	0,00	6 661,52

9. Outras Contas a Receber e a Pagar

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da rubrica de outras Contas a Receber e a Pagar, bem como os saldos respetivos.

	2024		2023	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Acréscimos	0,00	117 290,31	0,00	106 143,56
Remunerações a liquidar	0,00	104 592,49	0,00	99 231,55
Outros Bens e Serviços	0,00	5 536,47	0,00	6 912,01
Outros Credores	0,00	7 161,35	0,00	0,00
Totais	0,00	117 290,31	0,00	106 143,56



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

10. Património

Rubricas	SI	Var. +	Var. -	Sf
Património	22 010,62			22 010,62
Reservas:	0,00			0,00
Reservas Legais	0,00			0,00
Outras Reservas	0,00			0,00
Resultados Transitados	-138 532,60	17 956,14		-120 576,46
Outras Variações no Património Líquido	25 619,00	7 936,97		33 555,97
Resultados Líquidos do Período	17 956,14		28 795,34	-10 839,20
TOTAL	-72 946,84	25 893,11	28 795,34	-75 849,07

*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

11. Fornecimento e Serviços Externos

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da rubrica de fornecimento e serviços externos:

Descrição	2024	2023
Serviços Especializados	51 428,83	62 284,73
Trabalhos Especializados	20 773,12	5 917,45
Publicidade, comunicação e imagem	411,25	54,40
Vigilância e Segurança	60,00	0,00
Honorários	1 303,00	0,00
Comissões	0,00	0,00
Conservação e Reparação	23 859,63	23 569,41
Outros	5 021,83	32 743,47
Materiais	24 978,14	25 587,46
Pecas, Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	837,68	286,16
Livros e Documentação Técnica	178,40	34,71
Material de Escritório	4 595,72	5 434,68
Artigos para Oferta e de publicidade e divulgação	1 631,25	2 186,83
Outros	17 735,09	17 645,08
Energia e Flúidos	19 125,88	20 809,68
Eletricidade	8 057,78	10 620,06
Combustíveis	7 736,25	7 493,77
Água	2 982,86	2 426,47
Outros	348,99	269,38
Deslocações, estadas e transportes	10 903,56	7 485,65
Deslocações e estadas	10 681,66	7 451,16
Transporte de Pessoal	161,90	34,49
Transporte de Mercadorias	60,00	0,00
Serviços Diversos	23 771,45	20 374,15
Rendas e Alugueres	0,00	0,00
Comunicação	15 899,78	14 516,95
Seguros	2 130,54	2 159,75
Contencioso e Notariado	0,00	0,00
Despesas de Representação	4 411,19	3 697,45
Limpeza, higiene e conforto	1 329,94	0,00
Outros Serviços	1 548,12	2 715,49
Outros	1 548,12	2 715,49
Total	131 755,98	139 257,16



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

h

12. Benefícios dos empregados

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	662 031,54	587 995,50
Encargos sobre as remunerações	146 505,38	124 896,40
Outros gastos com pessoal	0,00	43,79
Total	808 536,92	712 935,69

13. Outros Rendimentos e Gastos

Descrição	2024	2023
Outros gastos e perdas		
Impostos	33,24	0,00
Taxa	33,24	0,00
Outros	3 782,45	5 005,02
Outros não especificados	3 782,45	5 005,02
Total	3 815,69	5 005,02
Outros rendimentos e ganhos		
Correções relativas a períodos anteriores	539,42	0,00
Outros não especificados	9 113,29	8 313,96
Total	9 652,71	8 313,96

14. Resultados

- Os Resultados antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos (EBITDA) do GRRRAM no período em análise foram negativos. No ano de 2024 apresentou o montante negativo de 1.652,15€.
- Os Resultados Operacionais do GRRRAM no período em análise foram negativos, no montante de 10.839,20€.
- Os Resultados Líquidos do período em apreço foram negativos, no montante de 10.839,20€.

15. Outras Informações

15.1 Dívidas Autoridade Tributária

O GRRRAM não é devedor de quaisquer contribuições vencidas perante a Autoridade Tributária.



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

15.2 Dívidas Segurança Social, CGA E ADSE

O GRRRAM não é devedor de quaisquer contribuições vencidas perante a Segurança Social.

16. Eventos Subsequentes

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Funchal, 25 de março de 2025

CHEFE DO GABINETE


h



*Gabinete do
Representante da República
para a
Região Autónoma da Madeira*

1. Demonstrações Orçamentais

1.1. Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica		Fontes de financiamento (2024)						Unidade Monetária: EUR	
		RP	RG	UE	EMFR	Fundos afetados	Total		
	Saldo de Gestão anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	13.280,88	13.280,88	14.912,11	
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recob. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.912,11	
R1	Receita Corrente	0,00	197.650.360,66	0,00	0,00	13.280,88	197.650.360,66	182.111.672,06	
R11	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R51	Transferências correntes	0,00	197.650.360,66	0,00	0,00	0,00	197.650.360,66	182.111.672,06	
R511	Administrações Públicas	0,00	197.650.360,66	0,00	0,00	0,00	197.650.360,66	182.111.672,06	
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R22	Subsídios correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R23	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8	Receita de Capital	0,00	108.209.049,81	0,00	0,00	0,00	108.209.049,81	45.325.411,82	
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R911	Transferências de capital	0,00	108.209.049,81	0,00	0,00	0,00	108.209.049,81	45.325.411,82	
R9111	Administrações Públicas	0,00	108.209.049,81	0,00	0,00	0,00	108.209.049,81	45.325.411,82	
R9112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R914	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R23	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita Efetiva [2]	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	227.537.083,88	
R12	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	227.537.083,88	
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	202.260,42	202.260,42	186.643,97	

h

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos anexos		
D1	Despesa Corrente	0,00	197.650.390,96	0,00	0,00	0,00	197.650.390,96	182.111.672,06
D11	Despesas com o pessoal	0,00	798.290,96	0,00	0,00	0,00	798.290,96	714.987,70
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	641.400,17	0,00	0,00	0,00	641.400,17	574.990,96
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	13.803,28	0,00	0,00	0,00	13.803,28	15.425,00
D2	Segurança Social	0,00	143.094,59	0,00	0,00	0,00	143.094,59	124.571,21
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	134.224,19	0,00	0,00	0,00	134.224,19	153.521,96
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	196.717.899,48	0,00	0,00	0,00	196.717.899,48	181.243.162,32
D411	Transferências correntes	0,00	196.717.899,48	0,00	0,00	0,00	196.717.899,48	181.243.162,32
D4111	Administrações Públicas	0,00	196.712.213,00	0,00	0,00	0,00	196.712.213,00	181.235.924,00
D41111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Famílias	0,00	5.656,48	0,00	0,00	0,00	5.656,48	7.238,32
D42	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Aquisição de bens de capital	0,00	17.332,81	0,00	0,00	0,00	17.332,81	16.430,82
D711	Transferências e subsídios de capital	0,00	108.191.717,00	0,00	0,00	0,00	108.191.717,00	45.308.981,00
D7111	Transferências de capital	0,00	108.191.717,00	0,00	0,00	0,00	108.191.717,00	45.308.981,00
D71111	Administrações Públicas	0,00	108.191.717,00	0,00	0,00	0,00	108.191.717,00	45.308.981,00
D711111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa Efetiva [5]	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	227.437.083,88
D10	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Soma [7] = [5] + [6]	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	227.437.083,88
D14	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	190.159,53	190.159,53	190.274,80
D15	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	25.381,47	25.381,47	13.290,98
D16	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D17	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	25.381,47	25.381,47	13.290,98
D18	Saldo Global [2] - [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D19	Despesa Primária	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	227.437.083,88
D20	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D21	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D22	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D23	Recípro Total [1] + [2] + [3]	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	227.437.083,88
D24	Despesa Total [5] + [6]	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	227.437.083,88

1.2. Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental $\frac{(10)}{(11)} \times 100$	
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (9) + (7)			
Receita corrente														
R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	197.743.466,00	0,00	197.650.390,66	0,00	197.650.390,66	0,00	0,00	0,00	197.650.390,66	197.650.390,66	0,00	99,95	
Receita de capital														
R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	108.204.717,00	0,00	108.209.046,81	0,00	108.209.046,81	0,00	0,00	0,00	108.209.046,81	108.209.046,81	0,00	100,00	
Total		305.948.216,00	0,00	305.859.440,47	0,00	305.859.440,47	0,00	0,00	0,00	305.859.440,47	305.859.440,47	0,00	99,97	

h

1.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descontados	Cobramentos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transmitir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (9)-(6)	(11) = (9)-(8)	(12) = (9)/(2x100)
Despesa corrente												
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	413.002,00	0,00	413.001,66	413.001,66	413.001,66	413.001,66	413.001,66	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.D0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - R	0,00	4.158,00	0,00	4.157,97	4.157,97	4.157,97	4.157,97	4.157,97	0,00	0,00	100,00
D.01.01.09.A0.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FU	0,00	29.110,00	0,00	29.108,28	29.108,28	29.108,28	29.108,28	29.108,28	0,00	0,00	99,99
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	19.839,92	0,00	19.839,92	19.839,92	19.839,92	19.839,92	19.839,92	0,00	0,00	100,00
D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	36.317,00	0,00	36.316,56	36.316,56	36.316,56	36.316,56	36.316,56	0,00	0,00	100,00
D.01.01.12.A0.00	SUPLEMENTOS E PREMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	37.775,00	0,00	37.773,00	37.773,00	37.773,00	37.773,00	37.773,00	0,00	0,00	99,99
D.01.01.13.A0.00	SUBSIDIO DE REFECÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	28.084,00	0,00	28.080,00	28.080,00	28.080,00	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	99,99
D.01.01.13.D0.00	SUBSIDIO DE REFECÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS	0,00	384,00	0,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	35.210,00	0,00	35.209,35	35.209,35	35.209,35	35.209,35	35.209,35	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.D0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS	0,00	384,00	0,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	0,00	0,00	98,44
D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	36.812,00	0,00	36.811,08	36.811,08	36.811,08	36.811,08	36.811,08	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.D0	SUBSIDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS	0,00	360,00	0,00	349,35	349,35	349,35	349,35	349,35	0,00	0,00	96,81
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	10.107,00	0,00	10.106,64	10.106,64	10.106,64	10.106,64	10.106,64	0,00	0,00	100,00
D.01.02.14.00.00	OUTROS ABRIGOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	0,00	3.697,00	0,00	3.696,62	3.696,62	3.696,62	3.696,62	3.696,62	0,00	0,00	99,99
D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	93.838,00	0,00	93.834,20	93.834,20	93.834,20	93.834,20	93.834,20	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	49.251,00	0,00	49.250,36	49.250,36	49.250,36	49.250,36	49.250,36	0,00	0,00	100,00
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	11.250,00	2.906,00	7.647,71	7.647,71	7.647,71	7.647,71	7.647,71	0,00	0,00	97,98
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	3.200,00	877,00	2.086,21	2.086,21	2.086,21	2.086,21	2.086,21	0,00	0,00	65,19
D.02.01.05.00.00	ALIMENTAÇÃO-REFEICOES CONFECIONADAS	0,00	1.000,00	701,00	128,04	128,04	128,04	128,04	128,04	0,00	0,00	12,80
D.02.01.06.00.00	ALIMENTAÇÃO-GENEROS PI CONFECIONAR	0,00	8.000,00	1.738,00	4.821,74	4.821,74	4.821,74	4.821,74	4.821,74	0,00	0,00	60,27
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAS	0,00	1.600,00	701,00	863,65	863,65	863,65	863,65	863,65	0,00	0,00	53,98
D.02.01.08.A0.00	PAPEL	0,00	700,00	298,00	397,00	397,00	397,00	397,00	397,00	0,00	0,00	56,71
D.02.01.08.B0.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0,00	2.500,00	526,00	1.415,44	1.415,44	1.415,44	1.415,44	1.415,44	0,00	0,00	56,82
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	0,00	4.821,00	1.403,00	3.172,30	3.172,30	3.172,30	3.172,30	3.172,30	0,00	0,00	65,90
D.02.01.09.C0.00	OUTROS	0,00	500,00	175,00	324,16	324,16	324,16	324,16	324,16	0,00	0,00	64,83
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	172,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações contidas	Cativos / desativos	Cabeimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)+(6)	(11) = (6)+(9)	(12) = (9)/(2)=100
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00	621,00	701,00	216,65	216,65	216,65	0,00	216,65	216,65	0,00	0,00	23,82
D.02.01.15.00.00	PREMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0,00	3.568,00	1.569,00	1.562,20	1.562,20	1.562,20	0,00	1.562,20	1.562,20	0,00	0,00	44,47
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	0,00	391,00	391,00	40,00	40,00	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	10,23
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	0,00	539,00	391,00	187,20	187,20	187,20	0,00	187,20	187,20	0,00	0,00	34,73
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	246,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	13.188,00	0,00	10.467,11	10.467,11	10.467,11	0,00	10.467,11	10.467,11	0,00	0,00	79,37
D.02.02.01.00.00	AGENCIA PARA A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA L.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.01.80.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES	0,00	11.800,00	0,00	11.841,69	11.841,69	11.841,69	0,00	11.841,69	11.841,69	0,00	0,00	98,89
D.02.02.03.00.00	CONSERVACAO DE BENS	18,17	26.398,00	0,00	23.285,44	23.285,44	23.285,44	18,17	23.267,27	23.285,44	0,00	0,00	91,72
D.02.02.09.00.00	ACESSOS A INTERNET	0,00	3.520,00	701,00	2.537,81	2.537,81	2.537,81	0,00	2.537,81	2.537,81	0,00	0,00	72,10
D.02.02.09.80.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	0,00	8.930,00	2.808,00	8.119,08	8.119,08	8.119,08	0,00	8.119,08	8.119,08	0,00	0,00	68,52
D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	0,00	6.400,00	2.104,00	4.211,52	4.211,52	4.211,52	0,00	4.211,52	4.211,52	0,00	0,00	66,81
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	0,00	4.930,00	1.754,00	3.033,21	3.033,21	3.033,21	0,00	3.033,21	3.033,21	0,00	0,00	61,53
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	690,00	391,00	291,90	291,90	291,90	0,00	291,90	291,90	0,00	0,00	44,91
D.02.02.11.00.00	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	0,00	12.696,00	5.161,00	4.386,55	4.386,55	4.386,55	0,00	4.386,55	4.386,55	0,00	0,00	34,66
D.02.02.12.80.00	OUTRAS	0,00	4.906,00	1.052,00	3.553,32	3.553,32	3.553,32	0,00	3.553,32	3.553,32	0,00	0,00	77,15
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	23.438,00	10.439,00	10.918,21	10.918,21	10.918,21	0,00	10.918,21	10.918,21	0,00	0,00	46,58
D.02.02.14.D0.00	OUTROS	0,00	3.339,00	1.068,00	2.270,19	2.270,19	2.270,19	0,00	2.270,19	2.270,19	0,00	0,00	87,90
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	0,00	3.590,00	1.403,00	1.746,75	1.746,75	1.746,75	0,00	1.746,75	1.746,75	0,00	0,00	49,99
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP. I.P.	0,00	21.533,00	0,00	21.533,00	21.533,00	21.533,00	0,00	21.533,00	21.533,00	0,00	0,00	99,99
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0,00	2.650,00	1.281,00	494,71	494,71	494,71	0,00	494,71	494,71	0,00	0,00	18,67
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVICOS	0,00	8.950,00	3.508,00	4.848,31	4.848,31	4.848,31	0,00	4.848,31	4.848,31	0,00	0,00	54,78
D.04.04.02.A0.00	REPARTICAO DE SOLIDARIEDADE	0,00	198.712,213,00	0,00	198.712,213,00	198.712,213,00	198.712,213,00	0,00	198.712,213,00	198.712,213,00	0,00	0,00	100,00
D.04.08.02.B0.00	OUTRAS	0,00	5.706,00	0,00	5.656,48	5.656,48	5.656,48	0,00	5.656,48	5.656,48	0,00	0,00	96,13
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0,00	26.109,00	26.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital													
D.07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIA DORAS/SCANNER	0,00	122,00	0,00	122,00	122,00	122,00	0,00	122,00	122,00	0,00	0,00	100,00
D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	96,91
D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	0,00	2.025,00	0,00	1.024,80	1.024,80	1.024,80	0,00	1.024,80	1.024,80	0,00	0,00	50,61
D.07.01.10.A0.B0	OUTROS	0,00	15.027,01	0,00	15.027,01	15.027,01	15.027,01	0,00	15.027,01	15.027,01	0,00	0,00	99,95

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a liquidar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.08.04.02.40.00	FUNDO DE COESÃO	0,00	108.191.717,00	0,00	108.191.717,00	108.191.717,00	108.191.717,00	0,00	108.191.717,00	108.191.717,00	0,00	0,00	100,00
	Total	18,17	305.859.440,47	70.902,00	305.859.440,47	305.859.440,47	305.859.440,47	18,17	305.859.422,30	305.859.440,47	0,00	0,00	99,97

h

1.4. Anexos às demonstrações orçamentais

1.4.1. Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			[7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		197.743.499,00	0,00	0,00	0,00	197.743.499,00		
R5.1 - Transferências correntes		197.743.499,00	0,00	0,00	0,00	197.743.499,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		197.743.499,00	0,00	0,00	0,00	197.743.499,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		197.743.499,00	0,00	0,00	0,00	197.743.499,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5- Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		108.204.717,00	0,00	0,00	0,00	108.204.717,00		
R9.1 - Transferências de capital		108.204.717,00	0,00	0,00	0,00	108.204.717,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		108.204.717,00	0,00	0,00	0,00	108.204.717,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		108.204.717,00	0,00	0,00	0,00	108.204.717,00		

h

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		305.948.216,00	0,00	0,00	0,00	305.948.216,00	

1.4.2. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		798.222,00	35.513,00	35.419,00	0,00	798.316,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		644.765,00	0,00	0,00	0,00	644.765,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	24.236,00	27.575,00	0,00	3.339,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		13.786,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	4.180,00	4.162,00	0,00	18,00	
D1.3 - Segurança social		139.671,00	0,00	0,00	0,00	139.671,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	7.097,00	3.682,00	0,00	3.415,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		202.964,00	0,00	0,00	0,00	202.964,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	53.645,00	61.302,00	0,00	7.657,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		196.716.213,00	1.800,00	94,00	0,00	196.717.919,00	
D4.1 - Transferências correntes		196.716.213,00	1.800,00	94,00	0,00	196.717.919,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		196.712.213,00	0,00	0,00	0,00	196.712.213,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		196.712.213,00	0,00	0,00	0,00	196.712.213,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	1.800,00	94,00	0,00	1.706,00	
D4.1.3 - Famílias		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	

h

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D6 - Aquisição de bens de capital	P	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		0,00	13.735,00	7.878,00	0,00	5.857,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		108.191.717,00	0,00	0,00	0,00	108.191.717,00	
D7.1 - Transferências de capital		108.191.717,00	0,00	0,00	0,00	108.191.717,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		108.191.717,00	0,00	0,00	0,00	108.191.717,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		108.191.717,00	0,00	0,00	0,00	108.191.717,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D10 - Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		305.948.216,00	104.693,00	104.693,00	0,00	305.948.216,00	

h

1.4.3. Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR					
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	13.280,88	202.260,42	190.159,83	25.381,47
Total....		13.280,88	202.260,42	190.159,83	25.381,47

1.4.4. Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Unidade Monetária: EUR	
							Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
9999999801				197.743.499,00		197.743.499,00		
9999999801					197.650.390,66	-197.650.390,66	0,00	
Total transferências correntes				197.743.499,00	197.650.390,66	93.108,34	0,00	
9999999801				108.204.717,00		108.204.717,00		
9999999801					108.209.049,81	-108.209.049,81	0,00	
Total transferências de capital				108.204.717,00	108.209.049,81	-4.332,81	0,00	

h

1.4.5. Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Unidade Monetária: EUR					Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
				Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas			
040402				196.712.213,00						
040402	Secretaria Regional das Finanças	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 067 Proj: Ativ: 260		196.712.213,00	196.712.213,00	0,00		0,00	
040802				5.706,00						
040802	Augusta Maria do Rosário Faria Mendes	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Ativ: 262		1.499,36	1.499,36	0,00		0,00	
040802	CÓRO DE CÂMARA DA MADEIRA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Ativ: 262		300,00	300,00	0,00		0,00	
040802	Mário André Barradas Melim	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Ativ: 262		3.857,12	3.857,12	0,00		0,00	
Total transferências correntes					196.717.919,00	196.717.869,48	196.717.869,48		0,00	
080402				108.191.717,00						
080402	Secretaria Regional das Finanças	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 067 Proj: Ativ: 260		108.191.717,00	108.191.717,00	0,00		0,00	
Total transferências de capital					108.191.717,00	108.191.717,00	108.191.717,00		0,00	

CHEFE DO GABINETE



Em 25 de março de 2025

O Gabinete do Representante da República da R.A.M.

h

1. Enquadramento legal e organização

O Gabinete do Representante da República da RAM tem como objetivo a representação da República na Região Autónoma da Madeira. O representante é nomeado e exonerado pelo Presidente da República Portuguesa.

O Representante da República detém competências que lhe são constitucionalmente conferida e exerce-as, no âmbito da Região autónoma, tendo em conta o regime das autonomias insulares, definido na Constituição e nos respetivos Estatutos Político – Administrativos, como também em matéria de administração eleitoral cometida pelas leis eleitorais do Presidente da República, Assembleia da República, Assembleias legislativas da RAM, órgão de autarquias locais, do Parlamento Europeu e pelo regime do referendo. Os estatutos do GRRRAM foram publicados no Diário da República, I Série, n.º 132 de 10 de Julho de 2008, Lei n.º 30/2008.

Nota Introdutória

O Relatório de Gestão do Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira, elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, visa fazer uma análise na vertente orçamental e patrimonial das contas do GRRRAM relativas ao exercício económico de 2024.

Serão objeto de análise a execução orçamental da receita e da despesa, bem como os investimentos e sua evolução.

Numa ótica patrimonial, a situação financeira espelhará a análise ao Balanço e Demonstração de Resultados e respetivos indicadores financeiros, também com focalização na evolução dos ativos e passivos correntes.

No relatório de gestão, pretende-se dar a conhecer, de forma clara e detalhada, a situação financeira do GRRRAM no ano de 2024.

2. Análise económica e financeira

Execução orçamental por classificação económica

Este ponto pretende apresentar a execução orçamental do GRRRAM, numa lógica de receitas e despesas, organizadas pelos capítulos e grupos e respetivas classificações económicas, com o respetivo enquadramento nos instrumentos de planeamento da Região Autónoma da Madeira.

2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

No ano de 2024, as receitas cobradas pelo GRRRAM atingiram o montante global de **305.859.440,47 €**, correspondendo a um grau de execução de **99,97%**.

Ano: 2024	Orçamento Final	Execução	Desvio	Grau de Execução
Receitas Correntes	197 743 499,00 €	197 650 390,66 €	-93 108,34 €	99,95%
Receitas de Capital	108 204 717,00 €	108 209 049,81 €	4 332,81 €	100,00%
Total da Recelta	305 948 216,00 €	305 859 440,47 €	-88 775,53 €	99,97%

✓ EXECUÇÃO DA RECEITA

	Execução - 2024	Execução - 2023	Variação 2024/2023
RECEITAS CORRENTES			
R5 Transferências e subsídios correntes	197 650 390,66	182 111 672,06	8,5%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	197 650 390,66	182 111 672,06	8,5%
RECEITAS CAPITAL			
R9 Transferências e Subsídio de Capital	108 209 049,81	45 325 411,82	138,7%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	108 209 049,81	45 325 411,82	138,7%
RECEITAS TOTAIS	305 859 440,47	227 437 083,88	34,5%

Da análise das Receitas, convém referir alguns aspetos importantes:

a) Transferências e Subsídios Correntes

Registou-se um acréscimo de 8,50% nesta rubrica devido a transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente a Repartição de Solidariedade, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

b) Transferências e Subsídios de Capital

Aferiu-se um acréscimo de 138,70% nesta rubrica devido a transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente ao Fundo de Coesão, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

h

2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

A execução orçamental da despesa corrente e de despesa de capital foi de **99.97%**, totalizando o montante de **305.859.440,47€**, de acordo com o quadro seguinte:

Ano: 2024	Orçamento Final	Execução	Desvio	Grau de execução
Despesas Correntes	197 737 642,00 €	197 650 390,66 €	-87 251,34 €	99,96%
Despesas de Capital	108 210 574,00 €	108 209 049,81 €	-1 524,19 €	100,00%
Total da Despesa	305 948 216,00 €	305 859 440,47 €	-88 775,53 €	99,97%

✓ EXECUÇÃO DA DESPESA

	Execução - 2024	Execução - 2023	Variação 2024/2023
DESPESAS CORRENTES			
D1 Despesas com o pessoal	798 296,99 €	714 987,79 €	11,7%
D2 Aquisição de bens e serviços	134 224,19 €	153 511,95 €	-12,6%
D4 Transferências e subsídios correntes	196 717 869,48 €	181 243 162,32 €	8,5%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,0%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	197 650 390,66 €	182 111 662,06 €	8,5%
DESPESAS DE CAPITAL			
D6 Aquisição de bens de capital	17 332,81 €	16 430,82 €	5,5%
D7 Transferências e Subsídios de capital	108 191 717,00 €	45 308 981,00 €	138,8%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	108 209 049,81 €	45 325 411,82 €	138,7%
DESPESAS TOTAIS	305 859 440,47 €	227 437 073,88 €	34,5%

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da despesa, podemos tirar as seguintes conclusões:

a) Despesas com o Pessoal

Registou-se o acréscimo de 11,7% nesta rubrica.

b) Aquisição de Bens e Serviços

Aferiu-se um decréscimo de 12,60% nesta rubrica, devido ao decréscimo de algumas despesas inerentes aos serviços especializados.

h

c) Transferências e subsídios correntes

Notou-se um acréscimo de 8,5% nesta rubrica, devido a um pequeno aumento do valor orçamentado para a transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente a Repartição de Solidariedade, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

d) Aquisição de Bens de Capital

Registou um aumento de 5,5% nesta rubrica.

c) Transferências e Subsídios de Capital

Aferiu-se um aumento de 138,8% nesta rubrica devido variação positiva da transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente ao Fundo de Coesão, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

❖ Análise Resultados Orçamentais

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo de gerência resultante após o encerramento do ano é de €25.381,47€.

Resultando assim, um saldo de **Execução Orçamental** de 25.381,47€.

2.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA

Em 2024, o GRRRAM encerrou o exercício económico com um Resultado Líquido negativo de € 10.839,20.

2.4. CONTAS DO GRRRAM

2.4.1. RENDIMENTOS E GANHOS

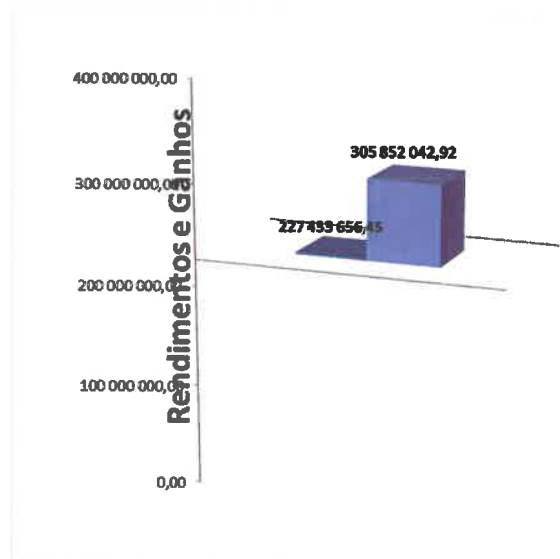
Os rendimentos atingiram 305.852.042,92€, acréscimo de 34,48% face a 2023.

O quadro abaixo mostra a evolução dos rendimentos dos dois exercícios:

RENDIMENTOS E GANHOS	2023	2024	Var. %
Prestações de Serviços	0,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes e subsídios obtidos	227 425 342,49	305 842 390,21	34,48%
Outros Rendimentos e Ganhos	8 313,96	9 652,71	16,10%
Juros e Rendimentos Obtidos	0,00	0,00	0,00%
total	227 433 656,45	305 852 042,92	34,48%

h

O gráfico seguinte mostra a estrutura dos rendimentos e ganhos:

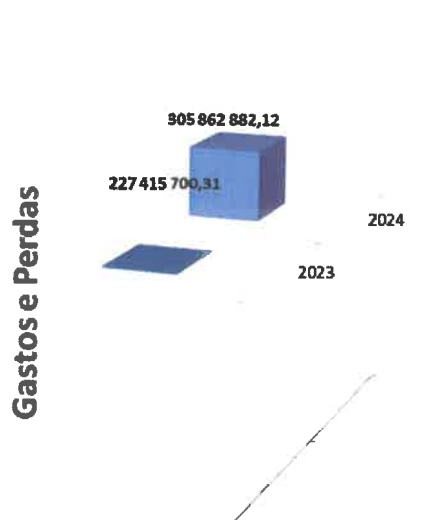


2.4.2. GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas atingiram, em 2024, o montante de 227.415.700,31€, conforme se pode verificar pelo quadro seguinte:

Gastos e Perdas	2023	2024	Var. %
Transferências e Subsídios Concedidos	226 552 143,32	304 909 586,48	34,59%
Fornecimentos e serviços externos	139 257,16	131 755,98	-5,39%
Gastos com o Pessoal	712 935,69	808 536,92	13,41%
Gastos de depreciações e amortizações	6 359,12	9 187,05	44,47%
Outros Gastos	5 005,02	3 815,69	-23,76%
Gastos de Financiamento	0,00		0,00%
total	227 415 700,31	305 862 882,12	34,50%

O gráfico seguinte mostra a estrutura dos rendimentos e ganhos:



h

A rubrica **Transferências e subsídios concedidos**, em 2024, ascendia a 304.909.586,48€, correspondente a 99,69% do total de gastos e perdas.

A rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**, em 2024, ascendia a 131.755,98€, correspondente a 0,04% do total de gastos e perdas do período.

A rubrica **Gastos com o Pessoal** ascendia, no mesmo período, a 808.536,92€, correspondente a 0,26% da estrutura de gastos e perdas do GRRRAM.

A rubrica **Gastos de Depreciação e de Amortização**, que revelou um acréscimo de 44,47% face a 2023, e é composta pelas depreciações dos investimentos do GRRRAM.

A rubrica, **Outros Gastos** totaliza 3.815,69€.

2.4.3. ATIVO

No Ativo não corrente, os ativos intangíveis e os ativos fixos tangíveis ascendiam, em 2024, a 33.496,58€.

Conforme o quadro que se segue, o ativo corrente do GRRRAM totalizava, na mesma data, o valor de 26.720,81€.

No Ativo corrente destacam-se as seguintes rubricas:

ATIVO CORRENTE	2023	2024	Var.%
Outras contas a receber	541,99	812,95	49,99%
Diferimentos	420,17	526,39	25,28%
Caixa e depósitos	13 280,88	25 381,47	91,11%
total	14 243,04	26 720,81	87,61%

Em termos globais o ativo da entidade totaliza o montante de 60.217,39€, sendo 55,62% não corrente e 44,38% corrente.

h

2.4.4. PASSIVO

O passivo corrente ascendia a 136.066,46€, que representa 100,00% do passivo, destacando-se aqui, as Outras Contas a Pagar no valor de 117.290,31€.

PASSIVO CORRENTE	2023	2024	Var.%
Estado e outros entes públicos	6 661,52	18 776,15	181,86%
Outras contas a pagar	106 161,73	117 290,31	10,48%
Diferimentos	0,00	0,00	0,00%
total	112 823,25	136 066,46	20,60%

2.4.5. PATRIMÓNIO

O Património da entidade, manteve-se inalterado no montante de 22.010,62€, em 2024.

Assim, a conta de capital próprio da entidade evoluiu negativamente na ordem dos 3,98%, nos montantes de -72.946,84€ para -75.849,07€, devido ao Resultado Líquido negativo do ano 2024 da entidade.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2023	2024	Var.%
Património/Capital	22 010,62	22 010,62	0,00%
Resultados transitados	-138 532,60	-120 576,46	12,96%
Outras variações no património líquido	25 619,00	33 555,97	-30,98%
Resultado líquido do período	17 956,14	-10 839,20	160,36%
total	-72 946,84	-75 849,07	-3,98%

2.4.6. RESULTADOS

Os **Resultados antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos (EBITDA)** do GRRRAM no período em análise foram negativos, no montante de 1.652,15€.

Os **Resultados Operacionais** do GRRRAM no período em análise foram negativos, no montante de 10.839,20€.

Os **Resultados Líquidos** do período em apreço foram negativos, no montante de 10.839,20€.

2.4.7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Chefe de Gabinete propõe que o resultado líquido negativo, no montante de 10.839,20€, seja transferido para a resultados transitados.

Funchal, 25 de março de 2025,

CHEFE DO GABINETE

